

COLABORADORES DO IBRI

AXIA
ENERGIA

[B]³ BRASIL
BOLSA
BALCÃO

BRB
BANCO DE BRASÍLIA

BANCO DO BRASIL

BANCO MERCANTIL

banrisul

Bradesco

Braskem
Petroquímica Brasileira de Classe Mundial

BRIDGE

CAIXA

CARAMURU

CEMIG

**CESCON
BARRIEU**
ADVOGADOS

copasa

cosan

CTG Brasil

Deloitte. DEXCO

GERDAU

itaú

ITAÚSA

Klabin

pwc

**BR
PETROBRAS**

report :

SANEPAR

suzano

TozziniFreire.

USIMINAS U

VALE

VDV
ADVOGADOS

IBRI promove curso IFRS 18: Preparação e os impactos para a área de RI

Nos dias 17 e 24 de setembro de 2026, o IBRI realizou, on-line, o curso sobre a IFRS 18. O conteúdo apresentou os critérios e procedimentos da norma, as principais mudanças na estrutura da Demonstração do Resultado e os indicadores financeiros que serão objeto de auditoria, como EBITDA Ajustado e NOPLAT, além de recomendações de preparação para os profissionais de RI.

A norma IFRS 18 traz novas regras para:

- apresentação de categorias específicas e subtotais definidos na Demonstração do Resultado;
- divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) nas notas explicativas;
- agregação e desagregação de informações nas demonstrações.

A adoção da norma é obrigatória para os períodos de reporte anual iniciados a partir de 1º de janeiro

de 2027, sendo permitida a aplicação antecipada. Para Reinaldo Oliari, sócio da Deloitte e um dos facilitadores do curso, “a introdução da norma IFRS 18 representa uma mudança fundamental nos requisitos de divulgação das demonstrações financeiras”. Ele destaca que o impacto “pode afetar a forma como as empresas conduzem suas comunicações estratégicas, funções, responsabilidades, principais processos de negócios e o gerenciamento de dados”. O curso também foi ministrado por Mayara Alves, gerente sênior especialista contábil da Deloitte.